LEI Nº 1512/2008

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO
Nº 5336 EM 15/05/08
Luiz Gustavo
FUNCIONÁRIO

SÚMULA:- Dispõe sobre inclusão de Projeto no PPA – Plano Plurianual nº 1199/2005.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica incluído na Lei nº 1199/2005 – PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2008 no programa 129-01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, a aquisição de Veículo para o Legislativo Municipal, na seguinte Funcional Programática – 44.90.52.00.00, no valor de R$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais).

Art. 2º - O total do PPA fica com a importância de R$ 1.854.075,00.

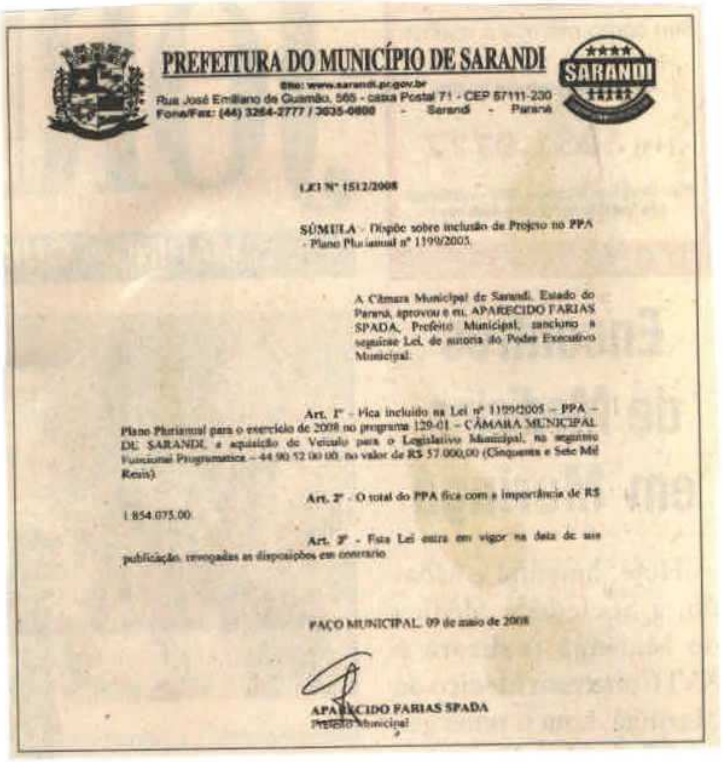
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de maio de 2008.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

L E I Nº 1512/2008 – De Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

SÚMULA:- Dispõe sobre a inclusão de Projeto no PPA – Plano Plurianual nº 1199/2005.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Guimão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0600 - Sarandi - Paraná

SARANDI

LEI Nº 1512/2008

SÚMULA - Dispõe sobre inclusão de Projeto no PPA - Plano Plurianual nº 1199/2005.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica incluído na Lei nº 1199/2005 – PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2008 no programa 129-01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, a aquisição de Veículo para o Legislativo Municipal, na seguinte Funcional Programática – 44.90.52.00.00, no valor de R$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais).

Art. 2º - O total do PPA fica com a importância de R$ 1.854.075,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de maio de 2008

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

Aprovada em Segunda Discussão e Dispensa a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, 09.05.2008, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e Publicada no "JORNAL DO POVO", em 15 de maio de 2008. Edição nº 5.336 – QUINTA-FEIRA.-..-.--..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.---.-.-.-.-
..-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.--.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.--.-.--.-.-.-.-.-
.-